

Decisão 02/12/2008

DECISÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Eymard Duarte Tibães, presente os Auditores Dr. Luiz Bomfim Pereira da Cunha, filho, Dr. Antônio Basílio, Dr. Fabrício Dazzi, o Procurador Dr. José Batista Flores, ausência devidamente justificada de Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, que por motivos de força maior não pode comparecer a sessão. Reuniu-se às 17:06 horas do dia 02 de dezembro de 2008, no Auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, Centro, Rio de Janeiro.

Processo: nº 1116/08

1º)Denunciado: Antônio Dias Ferreira (Volta Redonda FC) **Tipificação:** Art. 253 CBJD

2º)Denunciado: Ronald de Oliveira da S. Santos (Porfute FC) **Tipificação:** Art. 253 CBJD

Jogo: Volta Redonda FC X Profute FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 01/11/2008

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Antônio Basílio

Testemunha: Ricardo de Freitas Nogueira (identidade: 018624793-8 IFP) árbitro da partida.

Resultado: A D. Procuradoria pediu a manutenção do art. 253 CBJD. Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal. Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal

Processo: nº 1118/08

1º)Denunciado: Ivan Vieira A. Nepomuceno (Profute FC) **Tipificação:** Art. 253 do CBJD

1º)Denunciado: Magno Costa Fernandes (Volta Redonda FC) **Tipificação:** Art. 253 CBJD

Jogo: Volta Redonda FC x Profute FC

Categoria: Infantil

Data jogo: 01/11/2008

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Antônio Basílio

Testemunha : Sr. Rafael Ferreira Teixeira (identidade: 13471371-9) e Sr. Josemar Gonçalves Rodrigues (identidade: 094345371 IFP) árbitros da partida.

Resultado: A D. Procuradoria pediu a condenação do denunciados na pena mínima do art. 253 CBJD. Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal. Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 CBJD para o art. 255 do mesmo diploma legal